

FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA MAIS

A **Allianz - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** com sede na Rua Andrade Corvo, nº 19, em Lisboa, com o capital social de 1.000.000,00 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 501 914 080, na qualidade de Entidade Gestora transmitente,

e

a **Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.**, com sede na Rua Andrade Corvo, n.º 32, em Lisboa, com o capital social de 39.545.400,00 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 069 514, na qualidade de Entidade Gestora transmissária,

Considerando que,

- A Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., está interessada em internalizar a gestão dos Fundos de Pensões que se encontravam correntemente a ser geridos pela Allianz – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., empresa detida por aquela em 89,8%;
- A Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., tem licença para gerir Fundos de Pensões junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF); e
- A Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., já procedeu ao registo, junto da ASF, das pessoas que vão assegurar as funções-chave referentes aos Fundos de Pensões.

vêm informar, nos termos do nº 5 do Artigo 31º da Lei 27/2020 de 23 de Julho, as seguintes alterações aos Artigos 5º, nº1, 10º, nº 1, 13º, nº 1 e 16º, nº 1 do Regulamento de Gestão do Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais, que se referem todas à alteração da designação da entidade gestora :

“Artigo 5º

Entidade Gestora : identificação, direitos , obrigações e funções

1. A entidade gestora do Fundo é a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.S., com sede na Rua Andrade Corvo, nº 32, em Lisboa, com o capital social de 39.545.400,00 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula 500 069 514.”

“Artigo 10º

Composição, autonomia e política de aplicações do Fundo

1. A política de investimento do Fundo é definida pela Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., tendo em consideração as regras de segurança, rentabilidade, diversificação e liquidez, tidas por mais aconselháveis e respeitados os parâmetros previstos na legislação em vigor.”

“Artigo 13º

Transferência da gestão e/ou do depósito do Fundo

1. A Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., pode transferir a gestão do Fundo para outra entidade gestora e proceder à alteração do presente regulamento de gestão. Os aderentes têm a possibilidade de transferir sem encargos de transferência as suas unidades de participação para outro Fundo de Pensões.”

“Artigo 16º

Entidades Comercializadoras

1. As unidades de participação do Fundo podem ser subscritas junto das seguintes entidades comercializadoras :
 - a) Companhia de seguros Allianz Portugal, S.A., com sede na Rua Andrade Corvo, nº 32, 1069-014 Lisboa;
 - b) As entidades coletivas cuja designação e sede constam da lista em anexo.”

Lisboa, 20 de Outubro de 2022

Allianz – Sociedade Gestora
de Fundos de Pensões, S.A.



Companhia de Seguros
Allianz Portugal, S.A.

